



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16697/2022

#### ESCLARECIMENTO

Através do expediente supramencionado, temos a esclarecer o que segue:

Em resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **RIOCLARENSE**:

- 1) Referente ao ponto 6.1.5.1.4, está sendo solicitado carta de credenciamento específico, poderia informar se será aceito carta de credenciamento geral?

**Resposta:** Tendo em vista que trata-se do documento firmado pelo fornecedor e pelo fabricante, com intuito de estabelecer responsabilidade recíproca sobre o bem a ser fornecido, a carta de credenciamento dever ser, conforme o sub item 6.1.5.1.4. do instrumento convocatório.

- 2) Os documentos complementares estão no ponto 6.1.5. Documentação Complementar, a apresentação é na abertura do processo, após a encerrada a sessão ou após 5 dias do encerramento do processo?

**Resposta:** Os demais, apenas para os vencedores até 5 dias depois do procedimento licitatório.

Na certeza de termos prestado os esclarecimentos necessários, dá-se conhecimento do teor desta aos interessados via Internet.

Cajamar, 14 de fevereiro de 2023.

  
LUCIANE HITOMI HATIYA  
Pregoeira